

ABORTO



Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família
Distribuição gratuita

Edição n.º 182 — 13 de agosto de 2014

Remetente: Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz, autor de toda a matéria deste informativo, salvo indicação em contrário.

Endereço: Caixa Postal 456 CEP 75024-970 Anápolis - GO. Telefone: (62)3329-3421 Telefax: (62)3329-3418,

www.providaanapolis.org.br : E-mail: provida2@terra.com.br

Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!



O método PPP

(como escolher um candidato)

Na proximidade das eleições, é preciso oferecer aos cristãos um critério sólido para escolher os candidatos.

Se um edifício tem uma fachada linda, paredes bem resistentes, pilares grossos, mas não tem alicerce, ninguém de bom senso se atreverá a morar nele.

Assim, há candidatos com muitas qualidades humanas: capacidade de administração, boa retórica, boas relações com o público, preparo intelectual, mas nenhum cristão pode votar neles se houver falhas no que há de fundamental: o respeito à vida e à família.

Para escolher um candidato, é preciso examinar três coisas: primeiro, o seu **Partido**, segundo o seu **Passado** e, por último, as suas **Promessas**. É importante observar a ordem deste **PPP**. As **Promessas** estão em último lugar. Não devemos dar importância a elas se o **Partido** do candidato é antivida ou se o candidato no seu **Passado** favoreceu a cultura da morte.

1º) O Partido

A Igreja, justamente por ser *católica*, isto é, universal, não pode estar confinada a um partido político. Ela “*não se confunde de modo algum com a comunidade política*”¹ e admite que os cidadãos tenham “*opiniões legítimas, mas discordantes entre si, sobre a organização da realidade temporal*”².

¹ Concílio Vaticano II, Constituição Pastoral “Gaudium et Spes”, n. 76.

² Concílio Vaticano II, Constituição Pastoral “Gaudium et Spes”, n. 75.

Isso não significa, porém, que os fiéis católicos podem filiar-se a qualquer partido. Há partidos que abusam da pluralidade de opinião para defender atentados contra a lei moral, como o aborto e o casamento de pessoas do mesmo sexo. “*Faz parte da missão da Igreja emitir juízo moral também sobre as realidades que dizem respeito à ordem política, quando o exijam os direitos fundamentais da pessoa ou a salvação das almas*”³.

Um exemplo de um partido incompatível com a moral cristã é o Partido dos Trabalhadores (PT). No 3º Congresso do PT, ocorrido entre agosto e setembro de 2007, foi aprovada a resolução “*Por um Brasil de mulheres e homens livres e iguais*”, que inclui a “*defesa da autodeterminação das mulheres, da **descriminalização do aborto** e regulamentação do atendimento a todos os casos no serviço público*”⁴. Todo candidato filiado ao PT é obrigado a acatar essa resolução. O Estatuto do PT põe como requisito para ser candidato pelo Partido “*assinar e registrar em Cartório o ‘**Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista**’*” (art. 140, c)⁵. Tal assinatura, diz o Estatuto, “*indicará que o candidato ou candidata está previamente de acordo com as normas e **resoluções do Partido**, em relação tanto à campanha como ao exercício do mandato*” (art. 140, §1º). Se o político contrariar uma resolução como essa, que apoia o aborto, “*será passível de punição, que poderá ir da simples advertência até o desligamento do Partido com renúncia obrigatória ao mandato*” (art. 140, §2º). Em 17 de setembro de 2009, dois deputados petistas (Luiz Bassuma e Henrique Afonso) foram punidos pelo Diretório Nacional. O motivo alegado é que eles “*infringiram a ética-partidária ao ‘militarem’ contra resolução do 3º Congresso Nacional do PT a respeito da descriminalização do aborto*”⁶.

Não deve causar espanto que o PT aprove o aborto, uma vez que já no artigo 1º de seu Estatuto, tal partido se declara defensor de uma doutrina inúmeras vezes condenada pela Igreja: o *socialismo*⁷.

Convém aqui recordar o ensinamento dos dois Papas canonizados pelo Papa Francisco: João XXIII e João Paulo II.

São João Paulo II explica que “*o erro fundamental do socialismo é de caráter antropológico. De fato, ele considera cada homem simplesmente como um elemento e uma molécula do organismo social. [...] O homem é reduzido a uma série de relações sociais, e desaparece o conceito de pessoa como sujeito autônomo de decisão moral*”⁸.

³ Catecismo da Igreja Católica, n. 2246, citando “*Gaudium et Spes*, n. 76.

⁴ Resoluções do 3º Congresso do PT, p. 82. in: <http://old.pt.org.br/arquivos/Resolucoesdo3oCongressoPT.pdf>

⁵ Partido dos Trabalhadores. Estatuto, art. 140, c in: http://old.pt.org.br/arquivos/ESTATUTO_PT_2012_-_VERSAO_FINAL_registrada.pdf

⁶ DN suspende direitos partidários de Luiz Bassuma e Henrique Afonso. Notícias. 17 set. 2009, in: <http://www.pt.org.br/portallpt/documentos/dn-suspende-direitos-partidarios-de-luiz-bassuma-e-henrique-afonso-254.html>

⁷ “*Art. 1º - O Partido dos Trabalhadores (PT) é uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs [...] com o objetivo de construir o **socialismo democrático***”.

⁸ JOÃO PAULO II, Encíclica *Centesimus annus*, 1991, n. 13.

O socialismo vê na criança por nascer algo que está subordinado à vontade da sociedade. Se for proveitosa para a sociedade, que nasça. Se for trazer ônus ao Estado, se trazer mais custos que benefícios, que seja abortada.

Explica-se assim como há uma afinidade estreita entre o socialismo e a causa abortista. Não é à toa que o primeiro país do mundo a legalizar o aborto foi a Rússia, em 1920, logo após a revolução comunista de 1917. Não é à toa também que durante a vigência do nazismo (nacional *socialismo*), a Alemanha legalizou a prática do aborto com fins de purificação da raça (eugenia). Não é à toa que na China, que se tornou comunista desde a revolução de 1949, o aborto não é só permitido, mas até obrigatório como meio de controle de natalidade. E não é à toa que em Cuba, sob o regime dos irmãos Castro, ocorrem anualmente cerca de 66 abortos provocados para cada 100 partos!⁹

Poderia haver um tipo de socialismo tão suave que pudesse ser aceito pelos cristãos? A essa pergunta, São João XXIII responde negativamente, recordando os ensinamentos de seu predecessor Pio XI: “*Entre comunismo e cristianismo, o Pontífice declara novamente que a oposição é radical. E acrescenta não poder admitir-se de maneira alguma que os católicos adiram ao socialismo moderado*”¹⁰.

Eis a lista dos partidos políticos brasileiros que se declaram comunistas ou socialistas:

Partido dos Trabalhadores (PT) - 13
Partido Comunista Brasileiro (PCB) - 21
Partido Popular Socialista (PPS), sucessor do PCB - 23
Partido Comunista do Brasil (PC do B) - 65
Partido da Causa Operária (PCO) - 29
Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 12
Partido da Mobilização Nacional (PMN) - 33
Partido Pátria Livre (PPL) - 54
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) - 50
Partido Socialista Brasileiro (PSB) - 40
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) - 16
Partido Verde (PV) ¹¹ - 43

Exclua, portanto, os candidatos cujos números começam por **13, 21, 23, 65, 29, 12, 33, 54, 50, 40, 16 e 43.**

Não votar em tais candidatos – mesmo que sejam seus amigos – é um ato de correção fraterna. Votar neles é ser cúmplice do erro que eles cometeram ao filiar-se a um partido anticristão.

⁹ Cf. Anuario Estadístico de Salud 2013, p. 166, in: <http://files.sld.cu/dne/files/2014/05/anuario-2013-esp-e.pdf>

¹⁰ João XXIII, Encíclica *Mater et magistra*, 1961, n.º 31

¹¹ O PV não se declara socialista, mas em seu Programa defende o homossexualismo e a legalização do aborto (cf. http://pv.org.br/wp-content/uploads/2011/02/programa_web.pdf).

2º) O Passado

Excluídos os candidatos pertencentes aos partidos acima, é preciso agora examinar o passado de cada candidato. Se ele já foi parlamentar, deve-se examinar como foi o seu voto nas questões relativas à vida e à família. Verifique, por exemplo¹²:

1) se em 02/03/2005 ele foi um dos deputados que votou contra ou a favor do artigo 5º da Lei de Biossegurança, que permite a destruição de embriões humanos.

2) se em 13/08/2008 ele foi um dos deputados que assinaram o Recurso 0201/08, de José Genoíno (PT/SP), solicitando que o projeto abortista PL 1135/91 não fosse arquivado, mas primeiro fosse apreciado pelo plenário da Câmara.

3) se em 28/05/2009 ele foi um dos deputados que assinaram a PEC 367/2009, pretendendo dar um terceiro mandato (pró-aborto) ao presidente Lula.

4) se em 19/05/2010 ele foi um dos deputados que votaram contra o Estatuto do Nascituro na Comissão de Seguridade Social e Família.

5) se em 22/04/2014 ele foi um dos senadores que votaram a favor da *ideologia de gênero* no Plano Nacional de Educação.

3º) As Promessas

As promessas de defender a vida desde a concepção até a sua morte natural etc., ainda que sejam feitas por escrito e assinadas, só têm algum valor se o candidato já venceu as duas etapas anteriores: o Partido e o Passado. É totalmente inútil, por exemplo, que um candidato petista (que, portanto, já assinou o *Compromisso Partidário do Candidato Petista* em defesa do aborto) venha agora assinar um outro compromisso em defesa da vida. Cuidado, portanto, com os “pró-vida” de última hora!

Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza para a Casa da Gestante. Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10.

Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!

¹² Pode-se verificar isso clicando em “Como votaram”, no sítio do Pró-Vida de Anápolis: www.providaanapolis.org.br